VEREADOR
ANDREAZO ALVES

PROJETO DE LEI Nº 560 / 2024.
11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de Calçamento, Academia e Parquinho Cesira Alves Gama de Lima, localizada no sítio Carpina, zona rural do Município de Apodi e dá outras providências.

.

O POVO DO MUNICÍPIO DE APODI, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°- O Poder Executivo denomina Calçamento, Academia e Parquinho Cesira Alves Gama de Lima, localizada no Sítio Carpina, zona rural do Município de Apodi.

Art. 2°- Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a colocação de placa indicativa com a denominação da referida Avenida, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3°- Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir crédito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentárias necessárias para execução desta Lei.

Art. 4°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 11 de Junho de 2024

José Andreazo Pereira Alves

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
Rua Joaquim Texeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 - Apodi RN

(84) 3333 - 2138
andreazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br

VEREADOR
ANDREAZO ALVES

BIOGRAFIA DE CESIRA ALVES GAMA DE LIMA

Cesira Alves Gama de Lima, nasceu no dia 23 de agosto de 1933, no município de Apodi/RN. Filha do casal Raimundo Alves Maia e Maria Frutuosa Gama. Em 1956, casou-se com Sérgio Sabino de Lima e tiveram sete filhos, adotaram um, dezoito netos e onze bisnetos.

Residia no Sítio Carpina, foi agricultora, dona de casa, professora do Movimento Brasileiro de Alfabetização-Mobral e comerciante. Recebeu ao Senhor Jesus como seu único salvador no ano de 1992, abrindo as portas da sua residência para os cultos evangelísticos. Com a proclamação do evangelho outras pessoas da comunidade foram se convertendo, dando origem a Congregação da Igreja de Cristo no Sítio Carpina.

A sua casa serviu por muitos anos como local para os cultos e Escola Bíblica Dominical, acolhendo os irmãos e obreiros. Posteriormente, seu esposo, Sérgio, doou um terreno para construção da casa de oração. Cesira não mediu esforços para contribuir financeiramente na construção da casa de oração juntamente com os demais irmãos.

Era seu sonho ver a igreja construída. Ela foi um instrumento usado por Deus para o Evangelho de Jesus Cristo entrar no seu lar e na comunidade do Carpina. Deixou seu testemunho de fé e legado para sua família, amigos, vizinhos e irmãos em Cristo.

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
Rua Joaquim Texeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 - Apodi RN

(84) 3333 - 2138
andreazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br